



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



LEI N º 1.161/97 DE 08 DE ABRIL DE 1997.

“Dá nome a uma Rua”.

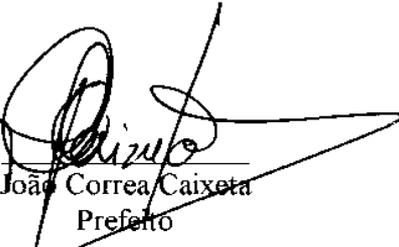
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem nome que liga a Coronel Vicente Miguel com o Conjunto Habitacional Benedito Gustavo Lôbo.

Art. 2º - Passa a se chamar Joel Vitor Neto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de abril de 1997.


João Correa Caixeta
Prefeito